

EDITAL Nº 02/2023-PROEX/UEA

Processo seletivo de estudantes para o
Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e
Criação Musical, com ingresso em 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical tem como objetivo oferecer formação teórico-prática musical para estudantes da comunidade que já possuam conhecimentos musicais. Ele oferece as disciplinas obrigatórias de Percepção Musical e de Teoria da Música;

1.2 O Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical é um curso:

1.2.1 Voltado para adolescentes e adultos, estudantes de música e que tenham interesse em prestar vestibular para os cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas;

1.2.2 Que possui 5 (cinco) semestres de duração;

1.2.3 Que oferece aulas gratuitas, mas que não disponibiliza materiais para o estudo pessoal como livros, apostilas, instrumentos musicais, baquetas, etc., que precisam ser providenciados pelo estudante sempre que necessário;

1.2.4 Que é ministrado por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.2.5 Que é realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula e rematrícula dos aprovados.

1.3 As aulas do Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical são realizadas de forma coletiva, possuem duração de 1h40 cada e acontecem usualmente aos sábados pela manhã.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para estudantes de qualquer instrumento musical, regentes ou cantores;

2.1.1 Do total de vagas, 20% será reservado para pessoas com deficiência (PCD). Não havendo o preenchimento dessas vagas com candidatos aprovados, elas serão remanejadas para a concorrência geral.

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no item 2.1, haverá formação de lista de espera.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso, seja à distância (neste caso apenas se as condições de saúde pública exigirem) ou de forma presencial em Manaus;

3.2 **Ter nascido em 2008 ou em anos anteriores.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica, até às 23h59 do dia 26 de março de 2023.

Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;

4.4 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência;

4.5 Inscrições com dados faltantes, sem documentos, com links ou arquivos corrompidos ou que não puderem ser abertos serão indeferidas;

4.6 Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado;

4.7 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.8 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

4.9 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato (ccaregnato@uea.edu.br). Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio;

4.10 As inscrições são gratuitas.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 A seleção será composta por **prova prática** e por **apresentação de intenções**. Ambas serão realizadas por meio de vídeos, a serem encaminhados no momento da inscrição no processo seletivo;

5.2.1 A **prova prática** deverá ser gravada observando-se o que segue:

- a) Na gravação, o candidato deverá tocar, cantar e/ou reger 1 (uma) peça de livre escolha, de no máximo 5 (cinco) minutos;
- b) Serão aceitas apenas gravações de vídeo, com a música registrada em uma única tomada (sem recortes ou edições). Antes de executar a peça o candidato deverá falar seu nome completo, o título da música e o nome do compositor da obra a ser executada;
- c) Os vídeos deverão permitir a identificação facial e a observação ao menos das mãos (no caso de instrumentistas e regentes) dos candidatos.

5.2.2 A **apresentação de intenções** deverá ser gravada observando-se o que segue:

- a) Na gravação, o candidato deverá responder as seguintes perguntas em no máximo 3 (três) minutos:

1) Há quanto tempo você estuda música?

2) Onde e/ou com quem você estudou música?

3) Por que você gostaria de estudar no Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical?

b) Serão aceitas apenas gravações de vídeo em uma única tomada (sem recortes ou edições). Antes de responder à pergunta o candidato deverá falar seu nome completo;

c) Os vídeos deverão permitir a identificação facial dos candidatos.

5.2.3 Os vídeos deverão ser enviados pela plataforma YouTube. O candidato deve carregar seu vídeo na plataforma usando o modo “não listado”, para que ele não fique disponível para consulta pública na internet. No momento da inscrição no processo seletivo os candidatos deverão enviar apenas os links contendo os vídeos solicitados. Não serão aceitos arquivos, apenas links de YouTube;

5.2.4 É de responsabilidade dos candidatos a gravação do material para a seleção, a sua postagem no YouTube e a disponibilização de um link que esteja operante e concedendo acesso ao material gravado, no momento da avaliação;

5.2.5 Serão desclassificados os candidatos cujos vídeos não atenderem as exigências constantes nos itens 5.2.1 a 5.2.4.

5.3 A prova prática e a apresentação de intenções serão avaliadas por banca examinadora;

5.3.1 Os critérios de avaliação da prova prática, a serem observados pela banca, serão o domínio da técnica e da musicalidade. Essa prova possui valor máximo de 100 (cem) pontos;

5.3.2 Os critérios de avaliação da apresentação de intenções, a serem observados pela banca, serão a experiência prévia do candidato com o estudo de música e a adequação dos seus objetivos pessoais aos objetivos do curso. Essa avaliação possui valor máximo de 100 (cem) pontos;

5.3.3 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será definido por meio da soma da nota obtida pelo candidato na prova prática e na apresentação de intenções, de modo que a nota máxima possível será de 200 (duzentos) pontos;

6.2 Serão desclassificados os candidatos que, na soma de suas notas, obtiverem nota final inferior a 100 (cem) pontos;

6.3 Caso ocorra empate nas notas dos candidatos, terá prioridade aquele que obtiver maior nota na prova prática, no critério musicalidade (item 5.3.1); caso o empate persista, terá prioridade o candidato com maior nota na apresentação de intenções, no critério de adequação de objetivos pessoais aos objetivos do curso (item 5.3.2);

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica).

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

7.3 No ato da matrícula o estudante (ou seu responsável, caso o estudante seja menor de idade) deverá:

I - Preencher a ficha de matrícula que será fornecida;

II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir ou fazer cumprir o disposto no regulamento do curso;

III – Entregar cópia legível dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade do estudante ou documento oficial equivalente;

b) CPF do estudante;

c) Comprovante de residência em nome próprio ou de um dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar

declaração do titular do comprovante alegando que o estudante reside no endereço mencionado;

d) No caso exclusivo de PCD: Laudo médico ou documento oficial equivalente comprovando a condição de pessoa com deficiência.

IV - Entregar 1 (uma) foto 3x4 atualizada do estudante.

7.4 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso essa exista;

7.5 O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Horário	Evento
Até 26 de março de 2023	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo
28 de março de 2023	-	Divulgação das inscrições homologadas
4 de abril de 2023	-	Divulgação do resultado final
6 de maio de 2023	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
9 de maio de 2023	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
13 de maio de 2023	Das 8h às 12h	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
20 de maio de 2023	-	Início das aulas

8.2 Os candidatos não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade do candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

9.3 Em caso de problemas relativos a este edital, entre em contato com a Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato (ccaregnato@uea.edu.br).